

CHAMADA PÚBLICA – Editais DEX 2022: PIBEX e Polo Recanto

Chamada pública para seleção de bolsistas para atuação no Decanato Extensão, no âmbito dos Projetos **“Observatório: Novo Ensino Médio no DF na área de Matemática e suas Tecnologias - PIBEX”** ou

“Observatório: Novo Ensino Médio no DF na área de Matemática e suas Tecnologias - Polo Recanto”.

Seleção pública de alunos(as) interessados(as) em participar, como bolsista para atuação no Edital “PIBEX” ou “Polo Recanto”, nos projetos supracitados.

1. DA APRESENTAÇÃO

O projeto **“Observatório: Novo Ensino Médio no DF na área de Matemática e suas Tecnologias”**, PIBEX ou Polo Recanto, busca auxiliar na avaliação da implementação do Novo Ensino Médio proposto pela SEEDF, especialmente na área de Matemática e suas Tecnologias, trazendo reflexões externas ao processo, com o intuito de contribuir para o seu aperfeiçoamento.

Para tal, os/as integrantes do projeto acompanharão, na escola, aulas de professores/as atuantes no Novo Ensino Médio, registrando abordagens, conteúdos ministrados, avaliações e feedback de estudantes, para que seja realizada posterior análise. **No caso do Polo Recanto, a escola é necessariamente situada no Recanto das Emas.**

2. DOS REQUISITOS DO/A BOLSISTA

- 2.1. Ser estudante devidamente matriculado/a em curso de Licenciatura em Matemática na Universidade de Brasília.
- 2.2. Não possuir pendências acadêmicas ou administrativas relacionadas aos compromissos assumidos anteriormente em eventos, projetos ou programas.
- 2.3. **Ter disponibilidade de 15 (quinze) horas semanais** para realizar as atividades do projeto, incluídos planejamento, estudo, avaliação e atividades em geral, virtualmente enquanto durar o período de distanciamento físico e presencialmente, em um momento posterior.
- 2.4 Ser capaz de se deslocar à escola a ser acompanhada nos períodos acordados.
- 2.5 Ter disponibilidade de participar das reuniões semanais aos sábados pela manhã.
- 2.6 Não receber bolsa PIBEX ou quaisquer outras remunerações em programas institucionais, exceto assistência estudantil.
- 2.7 Cumprir demais requisitos de legislação vigente.

3. DAS BOLSAS E VAGAS





Atuante como sempre,
necessária como nunca

3.1. Serão ofertadas **duas (02) bolsas de extensão**, financiadas pelo Decanato de Extensão, sendo uma no Edital PIBEX 2022 e outra no Edital Polo Recanto 2022 (não cumulativas).

3.2. A bolsa tem o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, a ser paga no mês subsequente ao exercício das atividades, pelo período de até cinco (09) meses, a partir de abril de 2022 até dezembro de 2022.

3.3 Há também vagas para voluntários/as.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão ser feitas mediante o preenchimento do formulário de interesse pela bolsa no ambiente SIGAA, no menu “Bolsas”, opção “Oportunidade de bolsas”. Na busca de oportunidades de bolsas, coloque no “Tipo de bolsa” a modalidade *Extensão*, “Ano” 2022 e, no campo “Orientador”, inserir o nome *Igor dos Santos Lima*. Ao localizar o projeto (atente-se para o nome correto do projeto), clique no botão à direita *indicar interesse* (representado por uma pessoa com um lápis sobre ela).

4.1.1. É necessário então preencher o *Cadastro Único de Bolsistas* do SIGAA. Indique que o período de solicitação é 2021.2; na página de *Dados do Perfil*, insira uma descrição pessoal (este cadastro é geral da UnB, não é específico para esta oportunidade de bolsa); preencha também as páginas seguintes, de *Endereço*, do *Questionário Socioeconômico*, do *grupo familiar* e *documentos comprobatórios*. Ao final, na página de *Confirmação de Inscrição para seleção de Ação de Extensão*, indique no campo *Qualificações* quais disciplinas específicas à Educação/Ensino de Matemática (gerais e específicas ao seu curso) já cursou.

4.2. O/A estudante deverá preencher também o formulário eletrônico disponível no endereço [Link do Formulário de Inscrição](#), indicando informações pessoais e acadêmicas, submetendo na página histórico escolar com IRA e quaisquer documentos comprobatórios de atividades extensão ou publicações relevantes relacionadas com o Ensino Médio para o projeto (enviados em PDF único no formulário: [Link do Formulário de Inscrição](#)). **Veja item 5.1.**

4.3. O período de inscrições para esta chamada pública é compreendido entre **08 horas do dia 07 de março de 2022 e 23h59 do dia 21 de março de 2022** (horário oficial de Brasília/DF). **O/a candidato/a que não estiver inscrito/a tanto no SIGAA (item 4.1) quanto no formulário (item 4.2) ao final deste período estará automaticamente desclassificado/a da seleção.**

4.3. Os/As candidatos/as inscritos até o dia e horário especificados no item 4.3 deverão participar virtualmente, nos prazos estabelecidos no cronograma do item 6, de **entrevista a ser realizada por plataforma digital**, mediante agendamento a ser realizado por contato (e-mail ou WhatsApp) do coordenador do projeto.

4.4. A documentação apresentada é de inteira responsabilidade do/a candidato/a, que responderá por quaisquer aspectos relativos à falsidade de informações.

4.5. Ao se inscrever para esta Chamada Pública, o/a candidato/a concorda ter lido todos os itens desta Chamada Pública e também do edital PIBEX 2022 ou Polo Recanto 2022 (de acordo com o interesse), disponíveis na página do DEG/UnB.

5. DA SELEÇÃO



5.1. A seleção dar-se-á a partir de **entrevista** de até 10 minutos (até 10 pontos) e análise do histórico escolar de graduação (nota dada pelo IRA) e análise do currículo das outras atividades de extensão desenvolvidas (enviadas em PDF único conforme item 4.2), principalmente as referentes ao Novo Ensino Médio (até 10 pontos). A nota final é dada pela soma das notas.

5.2. Serão selecionados para preencher as vagas disponíveis os/as candidatos/as com a maior pontuação.

5.3. Não será possível pontuar com o mesmo certificado em mais de um critério de seleção.

5.4. Em caso de empate na seleção, terá preferência o/a candidato/a que:

- Seja classificado(a) como Participante do Programa de Assistência Estudantil (PPAES), por apresentar perfil de vulnerabilidade socioeconômica.

5.5. A análise dos certificados e a seleção dos/as candidatos/as será realizada pelo Coordenador do Projeto.

5.6. O/A candidato/a que não comparecer à entrevista estará automaticamente eliminado/a da seleção.

5.4. Do resultado do julgamento caberá pedido de reconsideração, que deverá ser encaminhado para o e-mail ou WhatsApp utilizado para agendar a entrevista, nos prazos estabelecidos no cronograma do Item 6.

5.5 **ATENÇÃO:** A classificação para os/as inscritos/as no PIBEX é independente da classificação para o Polo Recanto. Portanto serão duas classificações.

6. CRONOGRAMA

| | |
|---|--|
| Período de inscrição | 07/03/2022 a 21/03/2022 |
| Análise curricular e entrevista | 22/03/2022 a 24/03/2022 |
| Resultado provisório da seleção | Até 18h de 24/03/2022 |
| Período de recursos | 18h de 24/03/2022 até 18h de 25/03/2022 |
| Resultado dos recursos | Após 18h de 25/03/2022 |
| Resultado final da seleção | 25/03/2022 |
| Preenchimento do Termo de Compromisso de Estudante Extensionista | 25 a 31 de março de 2022 |

7. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS



7.1. O resultado provisório será divulgado na data de **24 de março de 2022**, por e-mail ou WhatsApp aos/as candidatos/as inscritos/as.

7.2. O prazo para recorrer do resultado provisório será no período compreendido entre **18 horas do dia 24 de março de 2022 e 18 horas do dia 25 de março de 2022** (horário oficial de Brasília/DF). O recurso deverá ser enviado para o endereço de e-mail ou WhatsApp utilizado para agendar a entrevista, com o título “RECURSO Bolsista de Extensão”.

7.3. O resultado final será divulgado na data provável de **25 de março de 2022**, por e-mail ou WhatsApp aos/as candidatos/as inscritos/as.

8. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

8.1. Cabe ao/à bolsista selecionado/a **cumprir 15h semanais**, em horário a ser definido pelo Coordenador deste projeto.

8.2 Participar das reuniões semanais do grupo, **aos sábados pela manhã**.

8.3. Ao/À bolsista cabe auxiliar nos trabalhos de planejamento, organização e execução das atividades relativas ao referido projeto.

8.4. O/A bolsista que não cumprir com as atribuições estipuladas neste edital ou que apresentar desempenho insatisfatório, avaliado pelo Coordenador, devidamente justificado mediante relatório, será desligado/a e substituído/a imediatamente, respeitando a ordem de classificação final deste Edital.

8.5. Qualquer caso de desvio de atribuição ou abuso deve ser comunicado imediatamente ao Decanato de Extensão para que seja avaliado e tomadas as providências cabíveis, caso seja procedente.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O/A bolsista selecionado/a deverá preencher digitalmente o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista, disponível em <http://dex.unb.br/formularios/formularios-dte>, entregar digitalmente ao Coordenador deste projeto, até o dia **31 de março de 2022**.

9.2. O/A bolsista selecionada/o que não entregar o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista até a data indicada será desclassificado/a e substituído/a pelo cadastro de reserva, seguindo a lista de espera.

9.3. É de total responsabilidade do/a estudante extensionista acompanhar o resultado da seleção em sua caixa de e-mails.

9.4. Dúvidas sobre esta chamada pública podem ser dirimidas pelo e-mail igor.matematico@gmail.com.

Igor dos Santos Lima

Instituto de Ciências Exatas

Departamento de Matemática

Coordenador do Projeto de Extensão

Observatório: Novo Ensino Médio no DF na área de Matemática e suas Tecnologias – PIBEX

Observatório: Novo Ensino Médio no DF na área de Matemática e suas Tecnologias – Polo Recanto

